



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1155/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora NEIVA MARIA GRAZIADEI FERNANDES, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1323424, das funções de Coordenadora do Curso de Graduação Licenciatura em Letras Português e Espanhol, do *Campus* Cerro Largo, Código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, funções para as quais havia sido designada pela Portaria nº 626/GR/UFFS/2011, de 05 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 10 de dezembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)